



SEAD

Secretaria de Estado de Administração e Gestão



ORDEM DE SERVIÇO Nº 0003/2008-GSEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a implementação do Programa de Modernização da Gestão Administrativa no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO que o programa de modernização têm como objetivo, dentre outros, a democratização do acesso a informação sobre os direitos e deveres dos servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO a modernização do Sistema de Informação da Gestão e Ocupação de Recursos Humanos – IGOR, visando manter atualizado o histórico funcional dos servidores da administração estadual;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto nº. 27.072, de 18 de outubro de 2.007 e a Instrução Normativa nº. 003/2.008-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2008;

CONSIDERANDO que o histórico funcional dos servidores será parte integrante do novo Sistema Integrado de Recursos Humanos do Governo do Estado do Amazonas – SIGRH/AM, em fase de implementação;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar os membros do Núcleo Gestor do Sistema de Informação e Gestão e Ocupação de Recursos Humanos – IGOR.

Coordenadora: Sizoleide Ribeiro Samento.

Subcoordenadora: Ana Maria Lourenço Freitas.

Membros:

- Valdemarina Pinto Barroso.
- Elda Maria de Almeida.
- Cleonice Soares Lima.
- Andreza Helena da Silva.
- Lúcio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes.
- Itaciara Rebelo Novaes.

Art. 2º. - O Núcleo Gestor do Sistema será responsável pelo acompanhamento de todas as atividades relativas à atualização das informações e do relacionamento com os órgãos da administração Estadual.



SEAD

Secretaria de Estado de Administração e Gestão



Art. 3º. - O Núcleo Gestor do Sistema ficará responsável pelo treinamento e orientação dos gestores nos órgãos, visando o fiel cumprimento do Decreto.

Art. 4º. - O funcionamento do Núcleo Gestor é por tempo indeterminado, vedado acréscimo de remuneração dos membros que o integram em virtude do desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Manaus, 03 de março de 2008.

REDOMARCK NUNES CASTELO BRANCO
Secretário de Estado de Administração e Gestão